



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

PROTOCOLO

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 115 / 22

Data 23 / 06 / 22

Marcia

Assinatura do Funcionário

- Indicação
- Requerimento
- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Emenda
- Moção

Nº 032/2022

AUTOR: Vereador: Prof. Rafael Gusmão Hamamoto

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Jorge Soares Santana

O vereador que esta subscreve, Indica a Mesa após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal Edson Stefano Takazono, com cópia para os Diretores da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, **REITERANDO A INDICAÇÃO Nº 024/2021**, na qual solicitou que seja apresentada **Proposta de CRIAR O BOLSA ATLETA MUNICIPAL, Projeto de Lei (modelo anexo).**

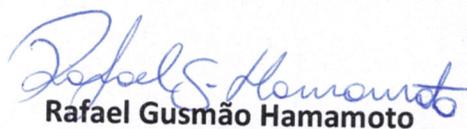
JUSTIFICATIVA:-

A criação de um Projeto de Lei que institui o “**Bolsa Atleta Municipal**” é uma forma de criar uma política pública de incentivo aos talentos locais dos Esportes, através da ajuda financeira e de logística, como custeio para viagens, inscrições, hospedagem e alimentação para os atletas e seus técnicos.

O município de Anaurilândia possui muitos atletas que já se destacam em nosso Estado e também em Estados vizinhos, e temos também aqueles que não saem para as competições pela dificuldade financeira, que é um dos obstáculos a ser superado com a concessão da bolsa-auxílio para os atletas profissionais, ou seja, aqueles que praticam o esporte, mas não recebem salário para isso. O direcionamento **do anteprojeto de lei é voltado** atender desportistas e seus técnicos, nas modalidades individual ou coletiva e, dessa forma auxiliar os talentos esportivos locais, que levarão o nome da cidade, seja na Região, Estado, País ou até mesmo em competições internacionais.

No aguardo que a Indicação seja atendida o mais breve possível.

Plenário João José da Silva, 23 de junho de 2022.



Rafael Gusmão Hamamoto

Vereador - 2º Secretário

Av. Brasil, 1161 – Centro – Fone (67) 3445-1739 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS

E-mail: secretaria_camara@hotmail.com



PROTOCOLO

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 115 / 22

Data 23 / 06 / 22

Marcos
Assinatura do Funcionário

- Indicação
- Requerimento
- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Emenda
- Moção

Nº 032/2022

AUTOR: Vereador: Prof. Rafael Gusmão Hamamoto

MINUTA DO PROJETO DE LEI

“Institui a política de incentivo aos atletas, denominada Bolsa- Atleta, no âmbito do Município de Anaurilândia, abre crédito especial ao orçamento municipal e dá outras providências.”

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro a atletas que representam, oficialmente, o Município em competições intermunicipais, estaduais, nacionais e internacionais.

§ 1º O auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo não excederá a R\$400,00 (Quatrocentos Reais) por atleta, por competição.

Parágrafo 2º O auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo poderá ser concedido em pecúnia, para pagamento de despesas de alimentação, transporte e estadia e/ou pela doação de materiais esportivos e uniformes.

Art. 2º O auxílio financeiro de que trata o artigo 1º será requerido ao Chefe do Poder Executivo, por escrito, acompanhado de documento que **comprove inscrição do requerente em competição**, cópia de documentos pessoais e acompanhada de planilha descritiva dos gastos previstos e/ou dos materiais necessários.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o transporte de atletas e respectivas comissões técnicas, com veículos de sua frota ou por meio de contratação de serviço de transporte de terceiros, quando se tratar de participação de atleta que represente oficialmente o Município em competições intermunicipais, estaduais e nacionais.

Art.4º As despesas previstas nesta lei correrão a conta do orçamento previsto para o exercício em que for realizada a despesa.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.